

PORTARIA

PORTARIA 09/2017

A Doutora **RITA LUCIMEIRE MACHADO PRESTES**,
MM Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de **Alto Paraná, Estado do Paraná** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o fato de que no dia 03 de maio se comemora a instalação da Comarca e no dia 05 de maio ser feriado municipal, em cuja data se comemora a emancipação política do município de Alto Paraná,

RESOLVE

SUSPENDER, nas referidas datas, o expediente forense da sede da Comarca, compreendendo os Cartórios do Foro Extrajudicial, excetuando-se os serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada nesta cidade e sede da Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná, aos vinte (20) de abril (04) de dois mil e dezessete (2017).

RITA LUCIMEIRE MACHADO PRESTES

Juíza de Direito

Documento assinado eletronicamente por **Rita Lucimeire Machado Prestes, Juiz de Direito de Comarca de Entrância Inicial**, em 20/04/2017, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.